

SUL AMÉRICA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 29.978.814/0001-87
NIRE 3330003299-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA NONA EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DE SUL AMÉRICA S.A.,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** realizada em 18 de agosto de 2022, às 16h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n.º 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), através do sistema eletrônico Zoom Meeting, com o *link* de acesso do sistema eletrônico disponibilizado pela Sul América S.A. ("**Companhia**") aos Debenturistas habilitados, sendo considerada, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução CVM 81, como realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, ala sul, térreo, parte ("**Assembleia Geral de Debenturistas**").
2. **Convocação:** edital de primeira convocação publicado, nos termos dos artigos 71, § 2º, e 124, *caput* e § 1º, inciso II, e 289 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), nas edições dos dias 28 de julho de 2022 (página C5), 29 de julho de 2022 (página B4) e 01 de agosto de 2022 (página B6) do jornal "Valor Econômico", e nas edições dos dias 28 de julho de 2022 (página 1), 29 de julho de 2022 (página 3) e 01 de agosto de 2022 (página 2) do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
3. **Presença:** presentes Debenturistas titulares de 98% (noventa e oito por cento) das Debêntures em Circulação objeto do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Nona Emissão de Sul América S.A.", celebrado em 26 de outubro de 2021, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditado em 25 de novembro de 2021 ("**Escritura de Emissão**"). Presentes, ainda, representantes do Agente Fiduciário e da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: Marcelo Cortopassi Neto; e Secretário: Leandro Bittencourt.
5. **Ordem do Dia:** discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia:
 - 5.1 Autorização para incorporação da Companhia pela Rede D'Or São Luiz S.A. ("**RDSL**"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Sul América S.A. pela Rede D'Or São Luiz S.A." celebrado em 23 de fevereiro de 2022 e conforme aprovada pelos seus respectivos acionistas, em assembleias gerais realizadas em 14 de abril de 2022 ("**Incorporação**"), e nos termos previstos na "Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Debenturistas da Nona Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, de Sul América S.A.", divulgada pela Companhia em 27 de julho de 2022, disponível para consulta nas páginas da Companhia (ri.sulamerica.com.br/), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores e na sede social da Companhia ("**Proposta da Administração**"), nos termos da alínea "(a)" do inciso "VIII" da Cláusula 6.29 da Escritura de Emissão, consignando que, após a Incorporação, todas as referências à Companhia na Escritura de Emissão serão consideradas referências à RDSL, na condição de sua sucessora em razão da Incorporação.
 - 5.2 Autorização para transferência do controle direto da Companhia e indireto de suas Controladas Relevantes em decorrência da Incorporação, nos termos do item "(a)" do inciso "X" da Cláusula 6.29 da Escritura de Emissão.

5.3 Concessão de renúncia prévia para dispensar a Companhia e, após a consumação da Incorporação, a RDSL, da obrigação de (i) observar os Índices Financeiros nas apurações realizadas com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia e, após a consumação da Incorporação, da RDSL, referentes aos períodos compreendidos entre (a) o trimestre (inclusive) em que ocorrer a Data de Consumação (conforme definido abaixo) e (b) o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025 (inclusive) (as apurações realizadas em relação a cada um de tais períodos, as "Apurações Objeto de Renúncia"), de forma que eventual não observância de qualquer dos Índices Financeiros em qualquer das Apurações Objeto de Renúncia não resulte ou possa vir a resultar, em um Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 6.29, inciso "XXI", da Escritura de Emissão; e (ii) fornecer ao Agente Fiduciário as informações previstas na Cláusula 7.1, inciso "II", alínea "(a)", da Escritura de Emissão em relação aos períodos referentes às Apurações Objeto de Renúncia (com a consequente dispensa do Agente Fiduciário da obrigação de cumprir as obrigações previstas na Cláusula 8.5, inciso "XVII", alínea "(b)", e na Cláusula 8.7 da Escritura de Emissão em relação aos períodos referentes às Apurações Objeto de Renúncia). "Data de Consumação" significa a data da consumação da Incorporação, conforme venha a ser divulgada pela Companhia e/ou pela RDSL.

5.4 Autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia e, após a consumação da Incorporação, a RDSL, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas.

6. Deliberações: nos termos da Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão, os Debenturistas votaram da seguinte maneira:

6.1 Com relação à Ordem do Dia prevista no item 5.1 acima: após exame e discussão, **Debenturistas representando 98% (noventa e oito por cento) das Debêntures em Circulação votaram favoravelmente, sem qualquer manifestação em contrário ou abstenções, e, portanto, foi aprovada** a autorização para a Incorporação, nos termos previstos na Proposta da Administração e nos termos da alínea "(a)" do inciso "VIII" da Cláusula 6.29 da Escritura de Emissão, consignando que, após a Incorporação, todas as referências à Companhia na Escritura de Emissão serão consideradas referências à RDSL, na condição de sua sucessora em razão da Incorporação.

6.2 Com relação à Ordem do Dia prevista no item 5.2 acima: após exame e discussão, **Debenturistas representando 89,83% (oitenta e nove vírgula oitenta e três por cento) das Debêntures em Circulação votaram favoravelmente, Debenturistas representando 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento) das Debêntures em Circulação se abstiveram, e não houve qualquer manifestação em contrário, e, portanto, foi aprovada** a autorização para transferência do controle direto da Companhia e indireto de suas Controladas Relevantes em decorrência da Incorporação, nos termos do item "(a)" do inciso "X" da Cláusula 6.29 da Escritura de Emissão.

6.3 Com relação à Ordem do Dia prevista no item 5.3 acima: após exame e discussão, **Debenturistas representando 89,83% (oitenta e nove vírgula oitenta e três por cento) das Debêntures em Circulação votaram favoravelmente, Debenturistas representando 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento) das Debêntures em Circulação votaram contrariamente, e não houve qualquer abstenção, e, portanto, foi aprovada** a concessão de renúncia prévia para dispensar a Companhia e, após a consumação da Incorporação, a RDSL, da obrigação de (i) observar os Índices Financeiros nas Apurações Objeto de Renúncia, de forma que eventual não observância de qualquer dos Índices Financeiros em qualquer das Apurações Objeto de Renúncia não resulte ou possa vir a resultar, em um Evento de Inadimplemento previsto na Cláusula 6.29, inciso "XXI", da Escritura de Emissão; e (ii) fornecer ao Agente Fiduciário as informações previstas na Cláusula 7.1, inciso "II", alínea "(a)", da Escritura de Emissão em relação aos períodos referentes às Apurações Objeto de Renúncia (com a consequente dispensa do Agente

Fiduciário da obrigação de cumprir as obrigações previstas na Cláusula 8.5, inciso "XVII", alínea "(b)", e na Cláusula 8.7 da Escritura de Emissão em relação aos períodos referentes às Apurações Objeto de Renúncia).

6.4 Com relação à Ordem do Dia prevista no item 5.4 acima: após exame e discussão, **Debenturistas representando 98% (noventa e oito por cento) das Debêntures em Circulação votaram favoravelmente, sem qualquer manifestação em contrário ou abstenções, e, portanto, foi aprovada** a autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia e, após a consumação da Incorporação, a RDSL, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

6.5 Prêmio: fica registrado que, após entendimentos entre a Companhia e os Debenturistas, em função das deliberações aprovadas acima, em caráter excepcional e condicionado à consumação da Incorporação, a RDSL, na qualidade de sucessora em decorrência da Incorporação, deverá realizar o pagamento de prêmio aos Debenturistas calculado conforme abaixo ("Prêmio"):

$$\text{Prêmio} = \text{PUpar} \times ((1 + P)^{\text{Dur}/252} - 1)$$

onde:

P: 0,20% (vinte centésimos por cento);

Dur: *Duration* Remanescente das Debêntures da respectiva série, em Dias Úteis, conforme divulgada em <https://data.anbima.com.br/>, no Dia Útil imediatamente posterior à Data de Consumação; e

PUpar: saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescida da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data de Consumação.

6.5.1 O Prêmio será pago apenas caso a Incorporação seja consumada e será realizado em uma única parcela em até 10 (dez) Dias Úteis após a Data de Consumação, por meio do sistema da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo certo que a RDSL (na condição de sucessora da Companhia) deverá notificar o Agente Fiduciário um Dia Útil antes do pagamento através do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br para criação do evento de pagamento na B3.

Farão jus ao recebimento do Prêmio aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

7. Esclarecimentos:

7.1 Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia Geral de Debenturistas e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

7.2 Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.3 A Companhia atesta que esta Assembleia Geral de Debenturistas foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 71.

7.4 Exceto pelo previsto nas deliberações da presente Assembleia Geral de Debenturistas, nos exatos termos ora aprovados, as deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos

na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia Geral de Debenturistas, incidentes sobre quaisquer montantes, restando desde já consignada a possibilidade de caracterização do Evento de Vencimento Antecipado previsto na Cláusula 6.29, inciso "I" da Escritura de Emissão (observado o período de cura lá previsto) caso o Prêmio não seja pago nos termos previstos nos itens 6.5 e 6.5.1 acima.

7.5 As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes relacionadas às Escrituras de Emissões e aos demais documentos celebrados no âmbito das emissões das Debêntures.

8. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, na forma prevista no artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.

CERTIDÃO Assinaturas: Marcelo Cortopassi Neto, Presidente. Leandro Bittencourt , Secretário. Companhia: Sul América S.A., p.p. Laenio Pereira dos Santos e Fabiane Reschke. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, p.p. Evelyn Chen Wu.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Marcelo Cortopassi Neto
CPF 117.859.148-47
Presidente

Leandro Bittencourt
CPF 141.343.237-97
Secretário

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Nona Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, de Sul América S.A., realizada em 18 de agosto de 2022.)

Marcelo Cortopassi Neto
CPF 117.859.148-47
Presidente

Leandro Bittencourt
CPF 141.343.237-97
Secretário

Companhia:

Sul América S.A.

Laenio Pereira dos Santos
CPF 458.465.027-68
Diretor

Fabiane Reschke
CPF 544.284.590-68
Diretora

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Nome: Evelyn Chen Wu
CPF: 136.559.947-70
Cargo: Procuradora

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA NONA EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DE
SUL AMÉRICA S.A.,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022**

Lista de Presença de Debenturistas

Os senhores Presidente e Secretário desta Assembleia Geral de Debenturistas conferem e atestam a presença e participação dos seguintes Debenturistas, na forma prevista no artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81:

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO GERAES	09720734000110
AF INVEST GERAES 30 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	29044189000104
ALMAY FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10565859000100
BH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	19445240000128
BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	18543654000127
PROVER FIM CP IE	36881438000173
REAL FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	44459125000150
SANKALPA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	44458658000117
TOPAZIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	27477418000140
WALL FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	44435340000110

Neste ato por instrução de voto, representado por seu gestor AF Invest Administração de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 03.226.533/0001-84, por seu diretor Sr. Stefan Von Broesigke Castro, inscrito no CPF sob o nº 107.880.517-25.

SPX SEAHAWK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	35491217000126
SPX RAPTOR MASTER FI NO EXTERIOR MULTIMERCADO CP	12808980000132
SPX LANCER PLUS PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	41409879000107
SPX NIMITZ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	12798221000136
SPX NIMITZ MASTER GERAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	37013381000153

Neste ato por instrução de voto, representado por seu gestor: SPX Crédito Gestão de Recursos LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.774/0001-60, por seus diretores: Sra. Katherine Prado Pires Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 021.752.297-18 e Sr. Bruno Mafra da Gama, inscrito no CPF sob o nº 094.149.367-93.

XP CORPORATE TOP CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO	04621721000170
XP CORPORATE LIGHT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	11046179000134
XP HORIZONTE CREDITO PRIVADO XP SEGUROS MASTER FIRF	43778949000120
XP HORIZONTE PREV MASTER FIRF	18814964000139
XP REFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO	10843445000197
XPCE RF FIM CREDITO PRIVADO	22985070000189

Neste ato por instrução de voto, representado por sua gestora XP Vista Asset Management LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, por seu procurador: Sr. Ricardo Bortolozzi, inscrito no CPF sob o nº 031.713.799-96.

AUGME HIGH GRADE FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	30568172000127
AUGME HY MASTER FI RENDA FIXA - CREDITO PRIVADO	27347315000166
AUGME INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30568485000185
AUGME PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36017195000120

Neste ato por instrução de voto, representado por sua gestora: Augme Capital Gestão de Recursos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.360.896/0001-15, por seu procurador: Sr. Nelson Christofi Filho, inscrito no CPF sob o nº 348.530.788-27 e Sr. José Guilherme Soares, inscrito no CPF sob o nº 087.503.129-36.

CSHG MASTER IA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO	25307339000166
CSHG MASTER PORTFOLIO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	31611340000182
CSHG MASTER PORTFOLIO ESG CP FIM	36874443000159
HER FIM - CP IE	10708259000145

Neste ato por instrução de voto, representado por sua gestora: Credit Suisse Hedging-Griffo Wealth Management S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 68.328.632/0001-12, por seus procuradores: Sr. Luciano Paiva, inscrito no CPF sob o nº 303.198.828-02 e Sr. Paulo Eduardo de Luna Bozzolo, inscrito no CPF sob o nº 425.448-928.

SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32225995000185
SPARTA INFLACAO ALOCACAO DINAMICA FIC DE FIRF CPLP	40667650000100
SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CREDITO PRIVADO	35927331000156
SPARTA PREVIDENCIA FIFE ICATU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30869395000124
SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER FIRF CP	43760546000153
SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP	31962100000122
SPARTA TOP INFLACAO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	38026869000188

SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	14188164000107
--	----------------

Neste ato por instrução de voto, representado por sua gestora: Sparta Administradora de Recursos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, por seu administrador: Sr. Vitor Ryiti Nagata, inscrito no CPF sob o nº 330.913.998-00.

BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO FI RF CP	14557317000138
BTG PACTUAL ICATU CONSERVADOR FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO PREVIDENCIARIO	19791595000179
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO ESG FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	42730970000192
BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	21336440000194
BTG PACTUAL PENSION RF FI PREVIDENCIARIO	08913187000126
BTG PACTUAL ANS RF FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	22232878000195

Neste ato representado por sua gestora: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A DTVM, inscrita no CNPJ sob nº 29.650.081/0001-00, por sua procuradora: Sra. Bruna Aguilar Ferreira Bernardes, inscrita no CPF sob o nº 118.202.376-21.

BETA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	05231562000160
BOSCH BRASIL VI FI RF PREVIDENCIARIO LONGO PRAZO	05464910000149
BRADESCO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	04228545000100
BRADESCO EMPRESAS H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE 20	11555338000126
BRADESCO FI MULTIMERCADO ALBI	06877816000184
BRADESCO FI MULTIMERCADO DELTA II	07667550000108
BRADESCO FI MULTIMERCADO FUNSEJEM CONSERVADOR	09564278000166
BRADESCO FI MULTIMERCADO SUPRE II	04841576000132
BRADESCO FI RENDA FIXA AGUIA	01424041000178
BRADESCO FI RF CREDITO PRIVADO MASTER	10583909000173
BRADESCO FI RF CREDITO PRIVADO MASTER PREMIUM	28428069000130
BRADESCO FI RF TARGET I	02335944000145
BRADESCO FIM DUBLIN	05011902000147
BRADESCO FIM FMP T SYSTEM	08674678000161
BRADESCO FIM PLANOS CD	09523140000119
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO IS PERFORMANCE SRI 20	12088861000152
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CARBOPREV	21219083000184
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FUNDACAO AMAZONAS SUSTENTAVEL – FAZ	09323717000149

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PLUS	01606552000100
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO BRFPREV	21321600000121
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DEDICADO ANS	34080987000113
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE	06077638000107
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO MASTER PREMIUM SELECAO -	37235948000136
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA GESTAO CREDITO PRIVADO	34109940000135
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MALBEC	18000094000164
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM	03399411000190
BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HEALTH CARE PLUS	09522705000143
BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO PERFORMANCE INSTITUCIONAL	10813716000161
BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO EXECUTIVO	00322699000106
BRADESCO PRIVATE FI RF CREDITO PRIVADO	04841657000132
BRAM FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CAPITAL	13400194000164
BRAM FI RF CRED PRIV	15675437000100
BRAM FI RF CREDITO PRIVADO CREDITO INFLACAO	40142060000163
BRAM FI RF TARGET	02998239000128
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LIVRE	12412818000109
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CAPITAL II	32388077000177
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IS SUSTENTABILIDADE	39152991000163
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ULTRA	30392659000100
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL	15675431000125
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL II	32312120000110
BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	38653941000105
BRAM IQ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	04875006000163
CITIPREVI ATHENA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	17435331000157
FI RF CP COLONIA	04113821000195
FIM BARRA VELHA II	04573108000124

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FFP MODERADO	03256788000190
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO IS MASTER ESG PREVIDENCIA	40022460000135
MBPREV I RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	05615511000131
QUARTZ DC PLAN FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	15060253000128

Neste ato representado por sua gestora: Bram – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, por suas procuradoras: Sra. Isabela Testa Martins, inscrita no CPF sob o nº 442.437.268-50 e Sra. Carolina Hernandez Pagani Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 103.639.447.61.

SANTANDER PREV PB ALOCACAO RENDA FIXA CP FI	42220446000171
SANTANDER PB ALOCACAO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	42220424000101

Neste ato representado por seu gestor: Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, por seus procuradores: Sr. Raphael Tavares, inscrito no CPF sob o nº 399.625.528-42 e Sr. Luis Eduardo Costacurta Maluf, inscrito no CPF sob o nº 317.371.938-76.

CARTEIRA INSTITUCIONAL 53 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP	05093031000158
EASTMAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO	15730745000183
EGEON PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	04700879000135
FI MULTIMERCADO NANTES	07376653000119
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO TANNAT	17423287000165
HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	28840203000105
ITAU AMAZONITA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	19941839000152
ITAU CCRPREV FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	14437605000159
ITAU FLEXPREV CREDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	30593140000181
ITAU FLEXPREV FSA TM II CP MULTIMERCADO FI	10263625000108
ITAU FLEXPREV FSA/TM MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	03364021000184
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	29259723000191
ITAU FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41124610000184
ITAU FLEXPREV PRIVATE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	13411914000197
ITAU FLEXPREV PRIVILEGE RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	42814769000193
ITAU INSTITUCIONAL IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41234983000108
ITAU INSTITUCIONAL PRECISION CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41681275000115

ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CREDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO	17051205000107
ITAU INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	00832435000100
ITAU IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	40881921000125
ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	42264017000104
ITAU RB CYAM FIM	18138920000136
ITAU RENDA FIXA CP DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO	10264255000115
ITAU RENDA FIXA CP MASTER ACTIVE FIX FI	06066907000130
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO	21888723000149
ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO	28851713000188
ITAU WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	29196718000187
ITAU WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	25341064000187
NASHIRA PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO AGRESSIVO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	38050501000155
NASHIRA PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FI	03618274000137
NASHIRA PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO MODERADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	38049520000161
OLIMPO I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	11083666000177
RT DRAGON MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	29232970000102
RT ENDURANCE MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO	10264179000148
RT RELIANT MULTIMERCADO CP FI	11419555000199
TOP RENDA FIXA MIX CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO FI	01361074000116
VIDATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	14415738000124

Neste ato representado por sua gestora: Itaú Unibanco Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, por seu procurador: Sr. Marcelo Cortopassi Neto, inscrito no CPF sob o nº 117.859.148-47.

ITAU VIDA E PREVIDENCIA S/A	92661388000190
-----------------------------	----------------

Neste ato representado por seu procurador: Sr. Marcelo Cortopassi Neto, inscrito no CPF sob o nº 117.859.14847 e Sr. Leandro Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 318.366.728-29.

ITAU INSTITUCIONAL PRECISION IPCA CREDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	41256794000136
--	----------------

ITAU INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO	00832435000100
ITAU SAUDE PLUS RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	42447786000130
ITAU VERSO P CREDITO PRIVADO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	20355007000133

Neste ato representado por sua gestora: Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, por seu procurador: Sr. Marcelo Cortopassi Neto, inscrito no CPF sob o nº 117.859.148-47 e Sr. Leandro Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 318.366.728-29.

SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL FI	01591605000167
SANTANDER PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CRESCIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO	18599004000101
SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO EQUILIBRIO FUNDO DE INVESTIMENTO	02224382000162
SBPREV I RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	26419950000149

Neste ato por seu gestor Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 10.231.177/0001.52, por seu procurador: Sr. Paulo Cesar de Melo Hanaoka, inscrito no CPF sob o nº 933.373.371-04.

BB ATACADO MISTO FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	05832360000173
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02296928000190
BB RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LP DEDICADO ANS 20 MILHOES FUNDO DE INVESTIMENTO	11839215000117
BB SIMA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	18249225000141
BB TOP CREDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06015421000172
BB TOP DI RF REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LP FI	25234711000151
BB TOP MULTI LP ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	09605786000145
BB TOP MULTI MODERADO LP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	03752361000182
BB TOP RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ALTO RENDIMENTO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	18428655000120
BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	03389374000139
BRASILPREV TOP TP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	07593967000173
BRASILPREV TOP TP II FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	34488907000163

Neste ato por seu gestor: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, por seus procuradores: Sr. Marcelo Rodrigues de Farias, inscrito no CPF sob o nº 844.057.327-87 e Sr. Flávio Mattos Gonçalves de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 008.553.037-94.

ALPES FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	44212092000149
---	----------------

ARX DENALI ICATU PREVIDENCIA FIRF CP	31120022000119
ARX DENALI MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	34474989000197
ARX DENALI PREVIDENCIA FIRF CP	32312678000104
ARX K2 INFLACAO CURTA FIM CP	32770526000147
ARX METRUS 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	41672376000120
ARX PREVIDENCIARIO RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO FIFE	41575809000129
ARX VINSON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	34474470000109

Neste ato por sua gestora: ARX Investimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.408.128/0001-40, por seu procurador: Sr. Armando Villela Fossati Balteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.259.297-20.

QUANTITA QP3 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LIVRE CREDITO PRIVADO	24215307000178
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO UBR III	11840453000142

Neste ato representado por seu gestor: Quantitas Gestão de Recursos LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 13.635.309/0001-08, por seu diretor: Sr. Marcel Mitsuo Kussaba, inscrito no CPF sob o nº 006.831.649-61

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA DIAMANTE CORPORATIVO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	29157520000194
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	40194279000106
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS QUALIFICADO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	40194274000183
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	10948577000183
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA PREVINVEST RM RENDA FIXA PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO	40832863000140
FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO CAIXA PREVINVEST RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	13058736000162

Neste ato representado por sua gestora: Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.040.639/0001-40, por seu procurador: Sr. Carlos Eduardo Biteli, inscrito no CPF sob o nº 298.344.018-41 e Sra. Mariângela Ruberto Pereira Fraga, inscrita no CPF sob o nº 272.387.898-84.

BV CREDITO ATIVO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	04240128000183
BV EAGLE RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO	00836263000135
BV INSTITUCIONAL RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	06866051000187
BV LEGACY PREV RF CRED PRIV FI	09083848000104
BV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI	14491665000150
BV VIVALDI MASTER MULTIMERCADO FI	21937940000181

FI TITANIUM RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	05925923000178
--	----------------

Neste ato representado por seu gestor: BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 03.384.738/0001-98, por sua procuradora: Sra. Livia Beatriz Silva do Prado, inscrita no CPF sob o nº 334.825.138-99.

AZ QUEST B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	36521686000103
AZ QUEST LUCE ADVISORY PREV XP SEGUROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RF CP	32847001000162
AZ QUEST VALORE FI RF - CREDITO PRIVADO	19782311000188
SYNTA AZ QUEST FIRF CP	19091575000195

Neste ato representado por seu gestor: AZ Quest Investimentos LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 04.506.394/0001-05, por seu procurador: Sr. Armando Villela Fossati Balteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.259.297-20.

AZ QUEST ICATU MASTER FIFE CONSERVADOR FI RF PREVIDENCIARIO CP	23738226000190
AZ QUEST LUCE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	23556204000109

Neste ato representado por seu gestor: AZ Quest MZK Investimentos Macro e Crédito LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 21.676.427/0001-84, por seu procurador: Sr. Armando Villela Fossati Balteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.259.297-20.